CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nº//
DATA DA ABERTURA////
ESPÉCIE/Nº: PROJETO DE LEI 13/59
ORIGEM/AUTOR: JOSE CARLOS CHIARON
EMENTA Dispõe sobre abertura de Credito Especial.
ENCAMINHAMENTO/DEA:
CONCLUÍDO EM/
ENCAMINHADO AO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO EM//
ÁREA DE ATUAÇÃO:
ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 3/59

A Câmara Municipal de Bragança Paulista DECRETA e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Credito Especial de 04 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para auxiliar a A.A. VAR-GENSE, de distrito de Vargem, a construir varios melhoramentos para a sua praça de esportes, situada naquele distrito.

Unico - O valôr do presente Credito será coberto com o "superavit" ANNIMENTATION Orçamentario do corrente exercicio.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1.959

JOSE CARLOS CHIARION

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 30/3/1959

Presidente da Câmara Municipal